

Portaria nº 038/2025 - C

De, 10 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias a servidora **DELANNY ALVES PRADO COSTA**, CPF sob o nº 010.549.793-24, ocupante do cargo de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se aos períodos aquisitivos de **2020 a 2021 e 2021 a 2022** a serem fruídos de **10 de junho de 2025 a 09 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 10 de junho de 2025.



ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação